



PORTARIA N° 62, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder a Senhora Luciana Rodrigues Pereira, Conselheira Tutelar, 1/2(meia) diária, sendo valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 27 de Maio para participar do 3º Fórum Municipal de Enfrentamento a Violência de Crianças e Adolescentes como também para participar de uma Reunião de Estudo de Caso Intermunicipal Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal